

000007

PARECER TÉCNICO Nº. 001/2026

Uruará-PA, 17 de março de 2026.

ASSUNTO: Decretação de Situação de Emergência

I. INFORMAÇÕES GERAIS

O presente parecer versa sobre o desastre e Situação de emergência abaixo resumida.

INFORMAÇÕES GERAIS			
UF: PA		Município: URUARÁ	
CÓDIGO COBRADE: 1.3.2.1.4	TIPO: CHUVAS INTENSAS	DATA: 17/03/2026	HORA: 05:00
CAUSAS E RECORRÊNCIA: As chuvas intensas na região de janeiro a março do corrente ano, tem causado diversos transtornos para a população, com ápice no dia 17 de março de 2026, diversas estradas vicinais foram cortadas, causando o rompimento de bueiros e pontes, erosões nas vias afetando direta e indiretamente milhares de pessoas, gerando muitos prejuízos e danos na região. Além disso, diversas casas foram inundadas gerando grande prejuízos para as famílias afetadas.			
Situação de Anormalidade: SE		Desastre Nível II	
Protocolo de Registro no S21D: PA-F-1508159-13214-20260317			

II. EFEITOS DO DESASTRE

Em decorrência do levantamento de danos e prejuízos, seguem as principais informações dos efeitos diretos do desastre em teia.

DANOS HUMANOS:

Devido o interrompimento em diversas estradas vicinais gerado pelo colapso de pontes e bueiros famílias domiciliadas na zona rural ficaram isoladas, estima-se que aproximadamente 14.200 pessoas foram afetadas direto e indiretamente pelo desastre, pois 45% da população reside na zona rural, além de mais 60 pessoas que ficaram desalojadas temporariamente após suas casas serem inundadas zona urbana.

DANOS MATERIAIS:

Os levantamentos nas áreas afetadas seguem em andamento coordenadas pelas Secretaria Municipal de Obras e Coordenadoria de Defesa Civil Municipal, foram identificadas 03 pontes de madeira destruídas com valor estimado em R\$ 450.000,00, 09 pontes com estrutura danificada com valor estimado em R\$ 630.000,00, 09 bueiros destruídos com valor estimado em R\$ 315.000,00, e 07 bueiros danificados com valor estimado de R\$ 140.000,00, além de diversas erosões nas vicinais que impossibilita passagem no local. Diversos quilômetros de estradas danificadas média de mais de 2000 km com valor de prejuízo estimado em R\$ 7.000.000,00.

DANOS AMBIENTAIS:

Com a quantidade de chuvas nos últimos dias que causou inundação de diversas casas, carregando dejetos e lixos das ruas contaminou às águas de poços utilizadas pelas famílias que não tem acesso a água tratada no município. Na zona rural o evento adverso provocado pelas enxurradas e inundações arrastando lixos para os rios e locais inadequados, causando a contaminação e poluição d'água e do solo.

PREJUÍZOS ECONÔMICOS PÚBLICOS E PRIVADOS:

As chuvas intensas no município causaram enxurradas que danificaram mais de 2000 km de estradas vicinais, com formação de crateras e erosões, impedindo o tráfego. Com várias rotas interditadas, serviços essenciais foram prejudicados, obrigando o uso de caminhos alternativos, o que elevou os custos com transportes locais, regionais e de longo curso. O prejuízo estimado é de aproximadamente R\$ 102.000,00.

AÇÕES DE RESPOSTA REALIZADAS

Ações de Resposta Defesa Civil Municipal de Uruará

TÍTULO DA MATÉRIA: Problemas estruturais antigos provocam alagamentos em períodos de muita chuva. As soluções desses problemas já foram identificadas e deverão ser corrigidas assim que possível, para evitar que esses transtornos continuem acontecendo, junto à Secretaria Municipal de Viação e Obras.

Prefeitura de Uruará - Trabalho e Desenvolvimento

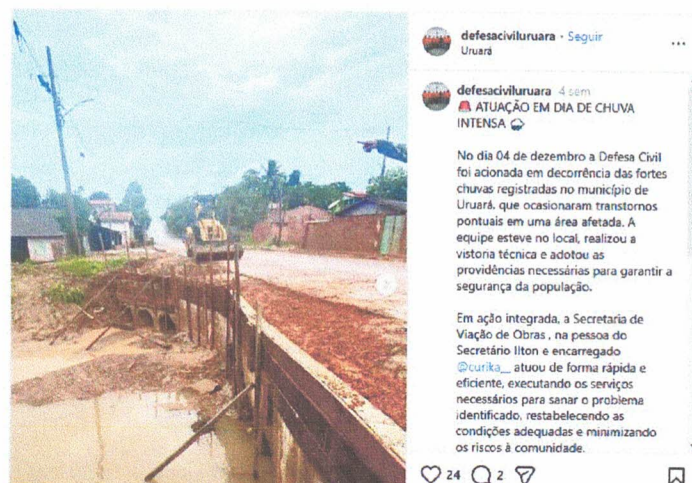
Link da matéria: <https://www.instagram.com/reel/DR2RCxQjk8j/?igsh=cDc0MXc2Zng3b250>

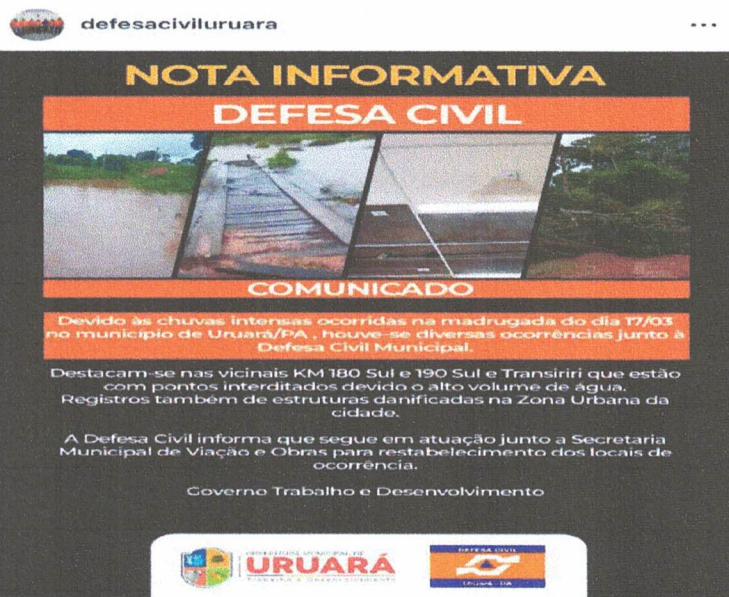


Link: <https://www.instagram.com/p/DTaiFn3jgKj/?igsh=Mml2dGgybzI3cWJl>

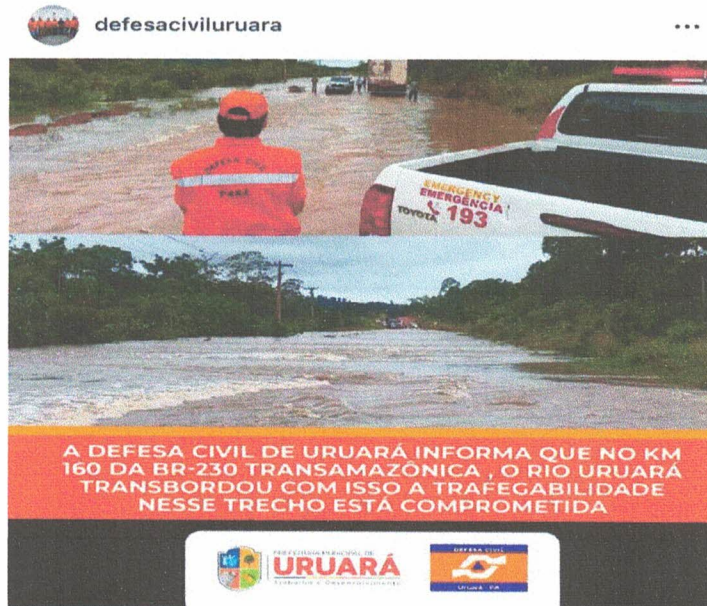
Título da matéria: 📍 ATUAÇÃO EM DIA DE CHUVA INTENSA

No dia 04 de dezembro a Defesa Civil foi acionada em decorrência das fortes chuvas registradas no município de Uruará, que ocasionaram transtornos pontuais em uma área afetada. A equipe esteve no local, realizou a vistoria técnica e adotou as providências necessárias para garantir a segurança da população.





Ver insights



Ver insights



MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS HUMANOS E INSTITUCIONAIS

Na mobilização e emprego de recursos humanos a Secretaria Municipal de Assistência Social, mobilizou 04 colaboradores para realizar cadastramento das famílias afetadas, que também atuaram diretamente nas ações de ajuda humanitária e no atendimento à população. Para o levantamento dos danos, foram designados 04 agentes da Defesa Civil Municipal.

A gestão municipal segue executando ações paliativas e serviços contínuos de manutenção nos

trechos críticos das estradas vicinais, bueiros e pontes, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que conta com uma equipe composta por 14 pessoas sendo 09 operadores de máquinas e 5 auxiliares e 02 motoristas.

MOBILIZAÇÃO E EMPREGO DE RECURSOS MATERIAIS:

Foram empregadas, nas ações de resposta e nos levantamentos, 02 camionetes 4x4, com duas equipes da Defesa Civil Municipal, além de 01 equipe da Secretaria Municipal de Infraestrutura e 01 da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Foram distribuídos às famílias desalojadas 60 kits contendo cestas básicas, água e colchões, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social. Os serviços paliativos de manutenção dos trechos críticos das estradas vicinais, bem como de pontes e bueiros, seguem em andamento sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura, que conta com 02 retroescavadeiras, 02 motoniveladoras, 03 caçambas basculantes e 01 escavadeira hidráulica.

III. CONCLUSÃO

Diante do exposto, conclui-se que a situação de anormalidade se apresenta fundamentada para fins de decretação de emergência, conforme as normas vigentes na consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº. 3.646/2022, ambas do Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional — MIDR.

É o Parecer



Documento assinado digitalmente

POLIANA FÉLIX DE SOUZA

Data: 22/03/2026 20:15:19-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

POLIANA FÉLIX DE SOUZA
Coordenadora da Defesa Civil
Município de Uruará - PA

Protocolo vinculado: RES-PA-1508159-20260403-01
Data do protocolo: 03/04/2026
Interessado: Município de Uruará
Procedência:
Assunto: Ações de Resposta

Número do processo: 59052.038873/2026-70
Data do cadastro do processo: 06/04/2026 21:04:32

MOVIMENTAÇÕES
09/04/2026 14:10:10 - Análise finalizada pela Chefia
09/04/2026 14:10:10 - Processo devolvido para análise
09/04/2026 14:54:02 - Análise finalizada pela Chefia
12/04/2026 16:10:53 - Análise finalizada pelo Diretor
13/04/2026 13:44:26 - Análise finalizada pelo Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
GABINETE DO PREFEITO



000013

OFÍCIO Nº 033/2026 – GAB/PMU

Uruará-PA, 06 de abril de 2026.

Ao Senhor

Wolnei Wolff Barreiros

Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil

Esplanada dos Ministérios, Bloco E, 7º andar, Sala 704

CEP: 70.067-901 – Brasília/DF

Assunto: **Solicitação de recursos federais para ações de resposta a desastre**

Senhor Secretário Nacional,

1. Ao cumprimentá-lo V. S^a, tendo por base o respeito e admiração pelo precioso serviço à frente desta Secretaria, a Prefeitura Municipal de Uruará-PA, refere-se ao previsto no art. 3º da Lei 12.340 de 01/12/2010, o qual menciona que o ente poderá solicitar **apoio federal complementar** a fim de atender as ações de resposta nas áreas atingidas por desastre.

2. Diante dos dados contidos no quadro-resumo abaixo, solicitamos apoio federal para o Município de Uruará-PA.

Processo S2ID:	RES-PA-1508159-20260403-01		
Desastre:	Tempestade Local/Convectiva - Chuvas Intensas	Data do desastre:	17/03/2026
Protocolo da Solicitação do Reconhecimento Federal da Situação de Emergência.		PA-F-1508159-13214-20260317	
Reconhecimento Federal: Portaria MI nº 1.095		01/04/2026	
Protocolo do Formulário de Solicitação de Recursos Federais para Resposta		RES-PA-1508159-20260403-01	

3. Tendo em vista a situação apresentada no Formulário de Informações do Desastre (FIDE) e demais documentos enviados para o reconhecimento federal da **Situação de Emergência**, **solicita-se apoio do Governo Federal para ações de resposta, conforme apresentado no Formulário de Solicitação de Recursos Federais e anexos, registrado no protocolo supracitado.**

Atenciosamente,

CARLOS
ANTONIO

ZANCAN:870727
50215

Assinado de forma
digital por CARLOS
ANTONIO
ZANCAN:87072750215
Dados: 2026.04.06
11:30:24 -03'00'

Carlos Antônio Zancan
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Uruará-PA



000014

RELATÓRIO SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. IDENTIFICAÇÃO

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Secretaria Municipal de Assistência Social

OBJETO: Avaliação dos impactos sociais decorrentes das chuvas intensas no município de Uruará-PA.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Assistência Social, em articulação com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, vem acompanhando de forma sistemática as famílias afetadas pelo desastre ocasionado pelas intensas chuvas que atingiram o município. O elevado volume pluviométrico desencadeou eventos adversos, como enxurradas, resultando em danos expressivos à população, especialmente nas áreas mais vulneráveis, tanto na zona rural quanto na urbana. As chuvas intensas no mês de abril do corrente ano, permanecem causando danos e prejuízos em todo território do município de Uruará/PA.

3. LEVANTAMENTO DOS DANOS E PÚBLICO AFETADO

Conforme levantamento realizado, estima-se que aproximadamente **14.260 pessoas** foram afetadas direta e indiretamente pelo desastre. Dentre estas, 60 pessoas ficaram desalojadas temporariamente.

Os principais impactos identificados incluem:

- Perda parcial ou total de bens materiais;
- Comprometimento das condições de moradia;
- Dificuldade de acesso às comunidades em razão de danos nas estradas vicinais;
- Isolamento de vilas e distritos, prejudicando a oferta de serviços essenciais e escoamento da produção local.

4. PERFIL SOCIOECONÔMICO DOS AFETADOS

A maior parte da população atingida apresenta um grau de vulnerabilidade social alto. Na zona rural, predominam famílias que dependem economicamente das pequenas agriculturas, da produção de hortaliças e legumes, bem como da criação de gado e produção de cacau. Tais atividades foram diretamente impactadas pelas condições adversas, comprometendo a geração de renda.

Na zona urbana, observa-se a presença de famílias de baixa renda, beneficiárias de programas sociais governamentais, residentes em áreas com infraestrutura precária, o que agrava ainda mais os efeitos do desastre.

5. AÇÕES REALIZADAS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL



000015

A Secretaria Municipal de Assistência Social tem desenvolvido ações emergenciais com o objetivo de minimizar os impactos sociais, dentre as quais destacam-se:

- Atendimento direto às famílias afetadas;
- Acompanhamento social e psicossocial;
- Inclusão e manutenção em programas socioassistenciais;
- Realização de atividades de convivência e fortalecimento de vínculos;
- Levantamento contínuo de danos e necessidades.

6. LIMITAÇÕES E CAPACIDADE DE RESPOSTA

Apesar dos esforços empreendidos, a ampliação das demandas, aliada aos prejuízos na infraestrutura (especialmente nas estradas vicinais), tem comprometido a capacidade de resposta do município. As equipes encontram dificuldades logísticas para acesso às comunidades isoladas, além da necessidade de manter, simultaneamente, os serviços regulares e obrigatórios da assistência social.

7. NECESSIDADE DE APOIO COMPLEMENTAR

Diante do cenário apresentado, evidencia-se a necessidade de apoio complementar por parte do Governo Federal, por meio da disponibilização de recursos financeiros destinados às ações de resposta e assistência às famílias atingidas. Destaca-se, como prioridade, a aquisição e distribuição de **kits de ajuda humanitária**, com potencial de atendimento a mais de **5.000 pessoas**, visando garantir condições mínimas de subsistência e dignidade à população afetada.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desastre provocado pelas intensas chuvas gerou impactos significativos na vida da população, sobretudo entre os grupos mais vulneráveis. A atuação da Secretaria Municipal de Assistência Social tem sido fundamental para o atendimento emergencial, porém, diante da magnitude dos danos, torna-se indispensável o apoio das demais esferas governamentais para o pleno restabelecimento das condições sociais no município.



Documento assinado digitalmente
IONAI SOARES DOS SANTOS
Data: 06/04/2026 17:45:06-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ruará-PA, 06 de abril de 2026

Ionai Soares dos Santos
Secretária Municipal de Assistência Social

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Uruará: Mulher morre após ser atingida por galhos de árvore no distrito Alvorada durante forte ventania

O triste fato ocorreu nessa segunda, 23



Por Joice Reis - Fonte: Gazeta Real
24/03/2026 às 10:45 - Atualizada em 25/03/2026 às 10:45

Uruará: Mulher morre após ser atingida por galhos de árvore

Um acidente trágico foi registrado na zona rural de Uruará (PA), nessa segunda-feira, 23 de março, durante ventania. Uma mulher evangélica, identificada como missionária Euzimar de Souza Silva e Silva, de 43 anos, perdeu a vida após ser atingida por galhos de uma árvore que caiu próximo à residência onde ela estava com o marido, que é pastor evangélico, fato ocorrido no travessão da Pedra Roxa, distrito Alvorada, km 140.



18 de mar de 2026, 10:49:57
4° 3' 44"S 53° 39' 45" W

Ocorrência de óbito resultante das chuvas

Ponte destruída comprometendo o tráfego da vicinal KM 180 Sul



19 de mar. de 2026, 15:10:46
S 3,783485°, W 53,680152°
Uruará, PA

Transporte sendo realizado por canoa (ponte ao lado direito da foto)



17 de mar. de 2026 13:38:26
3°49'47,496"S 53°48'54,894"W

Estrada KM 190 Sul , rio transbordou, deixando a trafegabilidade comprometida

000017



19/03/2026 08:56
-37.096014,-53.751337
Beco Quatro
Urutara PA
68140-000
Brasil

Acesso a residência em estado de vulnerabilidade



@raphaellgroeff

raphaellgroeff e outras 2 pessoas
and Ot Sitenha e 11
BR 230 do dia 7 de fevereiro de 2026 em Urutara

Registro de drone da BR 230

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - SINPDEC



Formulário de Solicitação de Recursos Federais

v1

UF: PA

MUNICÍPIO: Uruará

SIMBOLOGIA:

DESASTRE: Tempestade Local/Convectiva
- Chuvas Intensas

DATA DA OCORRÊNCIA: 17/03/2026



000019

TIPO DE SOLICITAÇÃO

Recursos para Ações de Assistência

ATUALIZAÇÃO DE DADOS HUMANOS (PESSOAS)

Desabrigados n°	Desalojados n°	Afetados n°
Pessoas que necessitam de abrigo público, como habitação temporária, em função de danos ou ameaça de danos diretamente causados pelo desastre.	Pessoas que, em decorrência dos efeitos diretos do desastre, precisaram desocupar seus domicílios, mas não necessitam de abrigo público.	Pessoas afetadas diretamente pelo desastre e que necessitam de intervenção pública para ações de resposta (excetuando os já contabilizados ao lado). Ex.: desaparecidos, isolados, enfermos, feridos, vítimas fatais, etc.
0	60	14200

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Meta 1:

AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTO

Pretende adquirir 2.700 Cestas de Alimentos para as atender famílias mais afetadas pelo desastre, dentre elas as que tiveram suas residências alagadas na zona urbana ficando desalojados temporariamente, assim como famílias na zona rural que ficaram isoladas devido os cortes nas estradas vicinais, queda de pontes e bueiros.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
5200		30		742.500,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	CESTAS DE ALIMENTO				Aquisição
	2700	UNIDADES	30	275,00	742.500,00

Meta 2:

AQUISIÇÃO KIT HIGIENE PESSOAL

Pretende adquirir 3.060 Kits Higiene pessoal para as atender famílias mais afetadas pelo desastre, dentre elas as que tiveram suas residências alagadas na zona urbana ficando desalojados temporariamente, assim como famílias na zona rural que ficaram isoladas devido os cortes nas estradas vicinais, queda de pontes e bueiros.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
3060		30		232.560,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	KIT HIGIENE PESSOAL				Aquisição
	3060	KIT	30	76,00	232.560,00

Meta 3:

AQUISIÇÃO KIT LIMPEZA

Pretende adquirir 2.700 Kit de Limpeza para as atender famílias mais afetadas pelo desastre, dentre elas as que tiveram suas residências alagadas na zona urbana ficando desalojados temporariamente, assim como famílias na zona rural que ficaram isoladas devido os cortes nas estradas vicinais, queda de pontes e bueiros.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
5200		30		445.500,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	KIT LIMPEZA				Aquisição
	2700	KIT	30	165,00	445.500,00

000020

Meta 4:

AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE SOLTEIRO

Pretende adquirir 3.060 Colchões de solteiro para as atender famílias mais afetadas pelo desastre, dentre elas as que tiveram suas residências alagadas na zona urbana ficando desalojados temporariamente, assim como famílias na zona rural que ficaram isoladas devido os cortes nas estradas vicinais, queda de pontes e bueiros.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
3060		30		918.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	COLCHÃO DE SOLTEIRO				Aquisição
	3060	UNIDADES	30	300,00	918.000,00

Meta 5:

AQUISIÇÃO DE KIT DORMITÓRIO

Pretende adquirir 3.060 Kit Dormitório para as atender famílias mais afetadas pelo desastre, dentre elas as que tiveram suas residências alagadas na zona urbana ficando desalojados temporariamente, assim como famílias na zona rural que ficaram isoladas devido os cortes nas estradas vicinais, queda de pontes e bueiros.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
3060		30		413.100,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	KIT DORMITÓRIO				Aquisição
	3060	KIT	30	135,00	413.100,00

Meta 6:

LOCAÇÃO DE VEICULOS

Pretende a Locação de 2 veículos tipo caminhonete por 30 dias, 1 caminhão baú por dias, 02 veiculos leve (para suporte da secretaria de assistencia social nos atendimentos das familias beneficiadas na zona urbana), os veiculos são para dar suporte ao deslocamento das equipes e ao transporte dos kits de ajuda humanitária nas comunidades da zona rural, ribeirinhos e na sede do município.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
5200		60		70.920,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE				Locação
	60	DIÁRIA	30	582,00	34.920,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVE				Locação
	60	DIÁRIA	30	200,00	12.000,00
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ				Locação
	30	DIÁRIA	30	800,00	24.000,00

Meta 7:

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL

Aquisição de combustível para abastecer 02 camionetes 02 veículos leves, 01 caminhão baú que darão apoio no deslocamento de equipe e transportes dos kits de ajuda humanitária para as comunidades que serão atendidas.

Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
5200		30		69.063,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	S10 PARA 02 CAMIONETES				Aquisição
	2400	LITRO	30	7,93	19.032,00
2	S10 PARA CAMINHÃO BAÚ				Aquisição
	4500	LITRO	30	7,93	35.685,00
3	GASOLINA PARA 02 VEÍCULOS LEVE				Aquisição
	1800	LITRO	30	7,97	14.346,00
Meta 8:					
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL					
Aquisição de água mineral para atender 1.000 pessoas que em decorrência do desastre ficaram com abastecimento de água potável prejudicada e outros que tiveram seus poços com a qualidade da água duvidosa após inundações.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
1000		30		120.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	ÁGUA MINERAL				Aquisição
	60000	LITRO	30	2,00	120.000,00
Meta 9:					
IDENTIFICAÇÃO OFICIAL					
Aquisição de Identificação oficial (Adesivos com logo do governo federal e do município, sendo 1 para cada kits de ajuda humanitária e 2 para cada veículos alugados.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total (R\$) da Meta	
5200		30		50.644,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$) do item
1	IDENTIFICAÇÃO OFICIAL				Aquisição
	25322	UNIDADES	30	2,00	50.644,00
VALOR TOTAL					R\$ 3.062.287,00

TERMO DE COMPROMISSO

[X] Declaro que as informações apresentadas neste Formulário expressam a verdade e assumo o compromisso de aplicar os recursos disponibilizados pela Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil/Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (Sedec/MIDR) em ações destinadas ao socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais, em cenário de desastre, exclusivamente nas metas apresentadas e aprovadas pela Sedec/MIDR, de acordo com a Lei nº 12.340/2010 (e suas alterações posteriores), a Lei nº 12.608/2012, o Decreto nº 11.219/2022, a Portaria MIDR nº 260, de 2 de fevereiro de 2022 e a Portaria MIDR nº 3.040, de 4 de dezembro de 2020, a Lei nº 14.133/2021 e outras relacionadas à contratação, bem como demais orientações publicadas pela Sedec /MIDR.

Me comprometo a comparecer à agência para regularização da conta específica, sempre que necessário, assim como registro concordância com a possibilidade de movimentação da conta diretamente pela Sedec sem autorização prévia do Beneficiário. Da mesma forma, declaro estar ciente da obrigação de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos federais em até 30 (trinta) dias a contar do término da vigência do instrumento de transferência de recursos.

É o que informamos,

Uruará, 6 de Abril de 2026

PROPONENTE

Uruará

34.593.541/0001-92

CARLOS ANTONIO ZANCAN

870.727.502-15

000022

RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO

POLIANA FÉLIX DE SOUZA

020.270.642-73

(93) 99233-4638

pfelix.cdp@gmail.com

SISTEMA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -



Análise de Metas - Resposta

000023

DESCRIÇÃO DAS METAS E ITENS

Nº		Dados da Meta					
1	AQUISIÇÃO DE CESTAS DE ALIMENTO						
	Pretende adquirir 2.700 Cestas de Alimentos para as atender famílias mais afetadas pelo desastre, dentre elas as que tiveram suas residências alagadas na zona urbana ficando desalojados temporariamente, assim como famílias na zona rural que ficaram isoladas devido os cortes nas estradas vicinais, queda de pontes e bueiros.						
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 1		
	5200		30		R\$ 742.500,00		
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item	
	1	CESTAS DE ALIMENTO					Aquisição
		2700	UN	30	R\$ 275,00	R\$ 742.500,00	
				Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido	
	Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 742.500,00	R\$ 74.800,00	
	Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido	
1	CESTAS DE ALIMENTO			R\$ 742.500,00	R\$ 74.800,00		
2	AQUISIÇÃO KIT HIGIENE PESSOAL						
	Pretende adquirir 3.060 Kits Higiene pessoal para as atender famílias mais afetadas pelo desastre, dentre elas as que tiveram suas residências alagadas na zona urbana ficando desalojados temporariamente, assim como famílias na zona rural que ficaram isoladas devido os cortes nas estradas vicinais, queda de pontes e bueiros.						
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 2		
	3060		30		R\$ 232.560,00		
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item	
	1	KIT HIGIENE PESSOAL					Aquisição
		3060	KIT	30	R\$ 76,00	R\$ 232.560,00	
				Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido	
	Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 232.560,00	R\$ 25.080,00	
	Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido	
1	KIT HIGIENE PESSOAL			R\$ 232.560,00	R\$ 25.080,00		
3	AQUISIÇÃO KIT LIMPEZA						
	Pretende adquirir 2.700 Kit de Limpeza para as atender famílias mais afetadas pelo desastre, dentre elas as que tiveram suas residências alagadas na zona urbana ficando desalojados temporariamente, assim como famílias na zona rural que ficaram isoladas devido os cortes nas estradas vicinais, queda de pontes e bueiros.						
	Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 3		
	5200		30		R\$ 445.500,00		
	Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item	
	1	KIT LIMPEZA					Aquisição
		2700	KIT	30	R\$ 165,00	R\$ 445.500,00	

		Sugestão de atendimento		R\$ Solicitado		R\$ Sugerido	
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[X] Sim [] Não		R\$ 445.500,00		R\$ 44.880,00	
Item	Especificação			R\$ Solicitado		R\$ Sugerido	
1	KIT LIMPEZA			R\$ 445.500,00		000024	
3							
AQUISIÇÃO DE COLCHÃO DE SOLTEIRO							
Pretende adquirir 3.060 Colchões de solteiro para as atender famílias mais afetadas pelo desastre, dentre elas as que tiveram suas residências alagadas na zona urbana ficando desalojados temporariamente, assim como famílias na zona rural que ficaram isoladas devido os cortes nas estradas vicinais, queda de pontes e bueiros.							
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 4			
3060		30		R\$ 918.000,00			
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário		Valor total do item	
1	COLCHÃO DE SOLTEIRO						Aquisição
	3060	UN	30	R\$ 300,00		R\$ 918.000,00	
		Sugestão de atendimento		R\$ Solicitado		R\$ Sugerido	
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[X] Sim [] Não		R\$ 918.000,00		R\$ 99.000,00	
Item	Especificação			R\$ Solicitado		R\$ Sugerido	
1	COLCHÃO DE SOLTEIRO			R\$ 918.000,00		R\$ 99.000,00	
AQUISIÇÃO DE KIT DORMITÓRIO							
Pretende adquirir 3.060 Kit Dormitório para as atender famílias mais afetadas pelo desastre, dentre elas as que tiveram suas residências alagadas na zona urbana ficando desalojados temporariamente, assim como famílias na zona rural que ficaram isoladas devido os cortes nas estradas vicinais, queda de pontes e bueiros.							
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 5			
3060		30		R\$ 413.100,00			
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário		Valor total do item	
1	KIT DORMITÓRIO						Aquisição
	3060	KIT	30	R\$ 135,00		R\$ 413.100,00	
		Sugestão de atendimento		R\$ Solicitado		R\$ Sugerido	
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[X] Sim [] Não		R\$ 413.100,00		R\$ 44.550,00	
Item	Especificação			R\$ Solicitado		R\$ Sugerido	
1	KIT DORMITÓRIO			R\$ 413.100,00		R\$ 44.550,00	
LOCAÇÃO DE VEICULOS							
Pretende a Locação de 2 veículos tipo caminhonete por 30 dias, 1 caminhão baú por dias, 02 veiculos leve (para suporte da secretaria de assistencia social nos atendimentos das familias beneficiadas na zona urbana), os veiculos são para dar suporte ao deslocamento das equipes e ao transporte dos kits de ajuda humanitária nas comunidades da zona rural, ribeirinhos e na sede do município.							
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 6			
5200		60		R\$ 70.920,00			

Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE				Locação
	60	DIÁRIA	30	R\$ 582,00	R\$ 34.920,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVE				Locação
	60	DIÁRIA	30	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ				Locação
	30	DIÁRIA	30	R\$ 800,00	R\$ 24.000,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 70.920,00	R\$ 17.550,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
3	LOCAÇÃO DE CAMINHÃO BAÚ			R\$ 24.000,00	R\$ 8.550,00
1	LOCAÇÃO DE CAMINHONETE			R\$ 34.920,00	R\$ 6.750,00
2	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVE			R\$ 12.000,00	R\$ 2.250,00

AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL					
Aquisição de combustível para abastecer 02 camionetes 02 veículos leves, 01 caminhão baú que darão apoio no deslocamento de equipe e transportes dos kits de ajuda humanitária para as comunidades que serão atendidas.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 7	
5200		30		R\$ 69.063,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	S10 PARA 02 CAMIONETES				Aquisição
	2400	L	30	R\$ 7,93	R\$ 19.032,00
2	S10 PARA CAMINHÃO BAÚ				Aquisição
	4500	L	30	R\$ 7,93	R\$ 35.685,00
3	GASOLINA PARA 02 VEÍCULOS LEVE				Aquisição
	1800	L	30	R\$ 7,97	R\$ 14.346,00
			Sugestão de atendimento	R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)			[X] Sim [] Não	R\$ 69.063,00	R\$ 8.400,00
Item	Especificação			R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
3	GASOLINA PARA 02 VEÍCULOS LEVE			R\$ 14.346,00	R\$ 1.650,00
2	S10 PARA CAMINHÃO BAÚ			R\$ 35.685,00	R\$ 4.500,00
1	S10 PARA 02 CAMIONETES			R\$ 19.032,00	R\$ 2.250,00

AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL					
Aquisição de água mineral para atender 1.000 pessoas que em decorrência do desastre ficaram com abastecimento de água potável prejudicada e outros que tiveram seus poços com a qualidade da água duvidosa após inundações.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 8	
1000		30		R\$ 120.000,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
1	ÁGUA MINERAL				Aquisição
	60000	L	30	R\$ 2,00	R\$ 120.000,00

		Sugestão de atendimento		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[X] Sim [] Não		R\$ 120.000,00	R\$ 60.000,00
8	Item	Especificação		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
	1	ÁGUA MINERAL		R\$ 120.000,00	R\$ 60.000,00
IDENTIFICAÇÃO OFICIAL					000026
Aquisição de Identificação oficial (Adesivos com logo do governo federal e do município, sendo 1 para cada kits de ajuda humanitária e 2 para cada veículos alugados.					
Pessoas diretamente beneficiadas		Período de execução (em dias)		Valor total da meta 9	
5200		30		R\$ 50.644,00	
Item	Qtde.	Unid.	Período de execução (em dias)	Valor unitário	Valor total do item
9	1	IDENTIFICAÇÃO OFICIAL			Aquisição
		25322	UN	30	R\$ 2,00
		Sugestão de atendimento		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido
Wolnei Aparecido Wolff Barreiros (Secretário)		[X] Sim [] Não		R\$ 50.644,00	R\$ 2.142,00
Item	Especificação		R\$ Solicitado	R\$ Sugerido	
1	IDENTIFICAÇÃO OFICIAL		R\$ 50.644,00	R\$ 2.142,00	

QUADRO RESUMO - VALORES TOTAIS

TOTAL DA SOLICITAÇÃO		R\$ Solicitado R\$ 3.062.287,00	R\$ Sugerido R\$ 376.402,00
----------------------	--	------------------------------------	--------------------------------



000027

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Portaria n.º 1248, de 14 de abril de 2026

Autoriza o empenho e a transferência de recursos ao município de **Uruará/PA**, para execução de ações de Proteção e Defesa Civil.

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL**, consoante a delegação de competência conferida pela Portaria n.º 1.184, de 14 de abril de 2024, publicada no DOU de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei n.º 12.608, de 10 de abril de 2012, e no Decreto n.º 11.219, de 5 de outubro de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Autorizar o empenho e a transferência de recursos ao município de **Uruará/PA** para a execução de ações de **Resposta**, conforme o protocolo de solicitação registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD) e contido no processo SEI n.º **59052.038873/2026-70**, no valor de **R\$ 376.402,00** (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e dois reais).

Art. 2º Os recursos financeiros serão transferidos em parcela única, a título de Transferência Legal, onerando a classificação orçamentária 06.182.2318.22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil no Plano Orçamentário (PO) 0002 - Ações de Resposta e de Recuperação de Infraestrutura danificada ou destruída por Desastres.

Art. 3º Considerando a natureza emergencial e as ações a serem implementadas, o **prazo para a execução será de 180 dias**, a partir da publicação desta portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 4º A utilização dos recursos transferidos, pelo ente beneficiário, está vinculada exclusivamente à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria, devendo o ente beneficiário cumprir, nos casos de obra de restabelecimento de serviços essenciais, as disposições do Decreto n.º 7.983, de 8 de abril de 2013 e deixar em local visível a placa da obra elaborada conforme o Manual de Uso da Marca do Governo Federal e Obras, Portaria SECOM/PR n.º 31, de 28 de agosto de 2025 e a Instrução Normativa SECOM n.º 5, de 26 de fevereiro de 2024, sem prejuízo do disposto no art. 1º-A, Â§9º da Lei n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010. A placa deve ser mantida em bom estado de conservação durante todo o período de execução da obra, conforme o modelo disponibilizado no sítio eletrônico do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional em "Assuntos", "Proteção e Defesa Civil", "Solicitação de Recursos".

Art. 5º O ente beneficiário deverá apresentar a Prestação de Contas Final no prazo de 30 dias, contado da data do término do prazo estabelecido para a execução das ações ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior ao encerramento do prazo, nos termos do art. 32 do Decreto n.º 11.219, de 5 de outubro de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS
Secretário Nacional de Proteção e Defesa Civil



Documento assinado eletronicamente por **Wolnei Aparecido Wolff Barreiros**, Secretário(a) Nacional de Proteção e Defesa Civil, em 16/04/2026, às 09:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00058919** e o CRC **4dc5b89**.

000028

PORTARIA Nº 1.248, DE 14 DE ABRIL DE 2026

Autoriza a transferência de recursos ao Município de Uruará-PA, para execução de ações de Proteção e Defesa Civil

A UNIÃO, por intermédio do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, neste ato representado pelo SECRETÁRIO NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL, consoante a delegação de competência conferida pela Portaria n.º 1.184, de 15 de abril de 2024, publicada no DOU, de 16 de abril de 2024, Seção 1, e tendo em vista o disposto na Lei n.º 12.340, de 01 de dezembro de 2010, na Lei n.º 12.608, de 10 de abril de 2012 e no Decreto n.º 11.219, de 5 de outubro de 2022 e no Decreto n.º 11.655, de 23 de agosto de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência de recursos ao município de Uruará/PA para a execução de ações de Resposta, conforme o protocolo de solicitação registrado no Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2iD) e contido no processo SEI n.º 59052.038873/2026-70, no valor de R\$ 376.402,00 (trezentos e setenta e seis mil quatrocentos e dois reais).

Art. 2º Os recursos financeiros serão transferidos, a título de Transferência Legal, onerando a classificação orçamentária 06.182.2318.22BO - Ações de Proteção e Defesa Civil no Plano Orçamentário (PO) 0002 - Ações de Resposta e de Recuperação de Infraestrutura danificada ou destruída por Desastres.

Art. 3º A liberação dos recursos da União somente será efetuada após atendimento, pelo ente federado, do disposto no § 2º do art. 13 da Portaria n.º 3.033, de 4 de dezembro de 2020, acompanhado da comprovação, por meio de relatório fotográfico georreferenciado, da instalação de placa no local da obra, conforme o art. 4º desta Portaria e o modelo disponível no sítio eletrônico do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional em "Assuntos", "Proteção e Defesa Civil", "Solicitação de Recursos".

Art. 4º A utilização dos recursos transferidos está vinculada, exclusivamente, à execução das ações especificadas no art. 1º desta Portaria, devendo o ente beneficiário cumprir as disposições do Decreto n.º 7.983, de 8 de abril de 2013 e afixar em local visível a placa da obra elaborada conforme o Manual de Uso da Marca do Governo Federal - Obras, Portaria SECOM/PR n.º 31, de 28 de agosto de 2025 e a Instrução Normativa SECOM n.º 5, de 26 de fevereiro de 2024, mantendo-a em bom estado de conservação durante todo o período de execução das obras, sem prejuízo do disposto no art. 1º-A, §9º da Lei n.º 12.340, de 1º de dezembro de 2010.

Art. 5º Considerando a natureza e o volume de ações a serem implementadas, o prazo de execução será de 365 dias, a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União (DOU).

Art. 6º O ente beneficiário deverá apresentar a Prestação de Contas Final no prazo de 30 (trinta) dias, contado do término da vigência para a execução do objeto ou do último pagamento efetuado, quando este ocorrer em data anterior ao encerramento da vigência, nos termos do art. 21 da Portaria n.º 3.033, de 4 de dezembro de 2020.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WOLNEI WOLFF BARREIROS



000030



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil
Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres
Departamento de Planejamento, Orçamento e Gestão Interna
Coordenação Geral de Orçamento, Finanças e Instrumentos
Coordenação de Instrumentos de Repasse

Ofício nº 283/2026/CIR/CGOFI/DPOG/CENAD/SEDEC-MIDR

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito(a) Municipal
Rua 15 de Novembro nº 520 - Fluminense
68.140-000 - Uruara - PA

Assunto: Formalização de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil - CPDC.

Senhor(a) Prefeito(a),

- 1. Informa-se que a Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil (Sedec) iniciou o processo de adesão ao Cartão de Pagamento de Defesa Civil (CPDC) para este município.
- 2. O CPDC é a forma exclusiva de execução dos recursos federais repassados para as ações de resposta, que compreendem socorro, assistência às vítimas e restabelecimento dos serviços essenciais. Portanto, são ações emergenciais e imediatas, durante e após um desastre, para atendimento à população afetada.
- 3. A conta de relacionamento foi aberta pela Sedec no Banco do Brasil junto à agência de relacionamento dessa prefeitura, conforme a seguir:

CNPJ	34.593.541/0001-92
Agência	3410-X
Conta	36229-8
Centro de Custo	008616711
Nome do Portador	CARLOS ANTONIO ZANCAN
CPF do Portador	870.727.502-15
Processo S2iD-SEI	59052.038873/2026-70

- 4. O titular da conta é o(a) representante legal do Município (Prefeito/a), a quem cabe formalização do ato. Para tanto, é necessário apenas que se dirija à agência do Banco do Brasil indicada para o preenchimento e a assinatura dos seguintes formulários e documentos:

- a) Contrato do Cartão de Pagamento de Defesa Civil;
- b) Proposta de Adesão ao CPDC;

- c) Cadastro de Centro de Custos;
- d) Cadastro do(s) Portador(es);
- e) Inclusão de Representante Autorizado (se for o caso), para cada Centro de Custos; e
- f) Cartões de autógrafa para o Representante Legal e Representante(s) Autorizado(s).

5. Caso o(a) representante legal opte por designar os portadores (não há número máximo ou mínimo) para receber os cartões (plásticos) e realizar os pagamentos, este procedimento poderá ser feito no ato da formalização da conta, com a presença dos mesmos para o cadastramento da senha individual. Os portadores deverão ser servidores públicos ou ocupantes do cargo de Secretário estadual/municipal.

6. Para maiores esclarecimentos a Sedec disponibiliza o Manual do CPDC, o qual pode ser acessado em <https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/protecaoe-defesa-civil/solicitacao-de-recursos-1/ManualdoCPDCAtualizacaomaiode2021.pdf>

Respeitosamente,

EWERTHON MARQUES

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Instrumentos

Adendo: Informações adicionais relativas ao CPDC poderão ser solicitadas à Coordenação de Transferência de Recursos, pelo endereço eletrônico cpdc@mdr.gov.br.



Documento assinado eletronicamente por **Ewerthon Marques, Coordenador(a)-Geral de Orçamento, Finanças e Instrumentos**, em 17/04/2026, às 18:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6613792** e o código CRC **7D1A8024**.

SGAN, Quadra 906, Módulo, F, Bloco A, 3 andar, Sala 107 a 110- Edifício Celso Furtado.

CEP: 70.655-775 - Brasília/DF



000032

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO E GESTÃO

DESPACHO

DESPACHO

Processo nº 59052.038873/2026-70

Protocolo S2iD:RES-PA-1508159-20260403-01

Município: **Uruará/PA****Assunto: Solicitação de emissão de Nota de Empenho e de Ordem Bancária.**

À Coordenação-Geral de Orçamento e Finanças - CGOR,

Trata-se de processo destinado à liberação de recursos a título de **transferência legal**, nos termos da legislação vigente.

Considera-se:

- análise de Metas ([6609555](#));
- Portaria publicada n.º 1248, de 14 de abril de 2026 ([6619784](#)); e
- dados bancários disponíveis no documento n.º [6620325](#).

Portanto, **solicita-se:**

- **emissão da Nota de Empenho dos recursos**, observando a classificação orçamentária a seguir; e

Programa de Trabalho	PTRES	Fonte	Natureza de Despesa	UG Responsável	Plano Interno	Valor (R\$)	Vinculação	Competência	Categoria	Objeto	CNPJ
82.2318.22BO.6500	269046	3000000000	3.3.40.41	530012	PA0099HSCH0	376.402,00	350	3	C	Ações de Resposta	34.593.541/0001-92
TOTAL						376.402,00	-				

- **que na sequência, seja emitida a Ordem Bancária**, conforme os dados bancários disponíveis no documento acima.

Atenciosamente,

EWERTHON MARQUES

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Instrumentos

Documento assinado eletronicamente por **Ewerthon Marques**, -, em 23/04/2026, às 18:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 4 da Portaria Nº 70, de 5 de outubro de 2017 da Secretaria Executiva.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://s2id.mi.gov.br/documento-eletronico> informando o código verificador **00059006** e o CRC **8a81b773**.

000033

___ SIAFI2026-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)_____

27/04/26 15:05

USUARIO : CRISTINA BARROS

000034

DATA EMISSAO : 27Abr26

NUMERO : 2026RO000900

UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIV

FAVORECIDO : 34593541/0001-92 MUNICIPIO DE URUARA

DOCUMENTO WEB : 2026NE000376 DOCUMENTO REFERENCIA :

INF. COMPLEMENTAR : TL.0270/2026

SISTEMA ORIGEM : SIAFI

TAXA DE CAMBIO :

CEL. ORCAMENTARIA : 1 269046 3000000000 334041 530012 PA0099HSCHO

OBSERVACAO

TRANSFERENCIA LEGAL CONFORME PORTARIA PUBLICADA N.º 1248, DE 14 DE ABRIL DE 2026 .

LANCADO POR : 71379525187 - CRISTINA BARROS UG : 530012 27Abr26 15:04

PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF12=RETORNA

___ SIAFI2026-DOCUMENTO-CONSULTA-CONRO (CONSULTA REGISTRO ORCAMENTARIO)_____
27/04/26 15:05 USUARIO : CRISTINA BARROS
DATA EMISSAO : 27Abr26 NUMERO : 2026RO000900
UG/GESTAO EMITENTE: 530012 / 00001 - SECRETARIA NACIONAL PROTEÇÃO E DEFESA CIV
FAVORECIDO : 34593541/0001-92 MUNICIPIO DE URUARA
DOCUMENTO WEB : 2026NE000376 DOCUMENTO REFERENCIA :

000035

L	EVENTO	INSCRICAO	CLAS.CONT	CLAS. ORC	V A L O R
001	401201			33404125	376.402,00

LANCADO POR : 71379525187 - CRISTINA BARROS UG : 530012 27Abr26 15:04
PF1=AJUDA PF3=SAI PF4=ESPELHO PF5=EVENTO/CONTA PF12=RETORNA



000036

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

SECRETARIA NACIONAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

Assunto: Assinatura de Nota de Empenho.

1. Atestamos para os devidos fins a assinatura da nota de empenho de número 2026NE000376, em favor do Município de Uruará - PA.

JOHN DE CASTRO MATOS

Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Instrumentos - Substituto

WOLNEI WOLFF BARREIROS

Ordenador de Despesa



DECRETO Nº 084, de 17 de março de 2026.

**DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO
MUNICÍPIO DE URUARÁ/PARÁ NAS ÁREAS
URBANA E RURAL AFETADO POR CHUVAS
INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4., CONFORME
PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE
2022- MDR E PORTARIA Nº 3.646/2022-MDR.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pela Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a competência fixada no inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012; e consolidação da Portaria nº. 260/2022 e Portaria nº 3.646/2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional - MDR.

CONSIDERANDO As chuvas intensas na região de janeiro a março do corrente ano, tem causado diversos transtornos para a população, sendo mais intenso no dia 17 de março de 2026, com isso diversas estradas vicinais foram cortadas, houve rompimento de bueiros e pontes, erosões nas vias impedindo passagem afetando direta e indiretamente milhares de pessoas, muitos prejuízos e danos na região. Casas foram inundadas gerando grande prejuízos as famílias afetadas.

CONSIDERANDO que o evento ocasionou alagamentos, transbordamento de áreas de drenagem e cursos d'água, rompimento e danificação de pontes, bueiros e trechos de estradas vicinais, especialmente nas vicinais 150 Sul, 170 Sul, 175 Sul e 180 Sul, provocando isolamento de comunidades rurais, prejuízo à trafegabilidade e comprometimento do calendário escolar e do acesso a serviços públicos essenciais, notadamente saúde, educação e transporte escolar;

CONSIDERANDO, o impacto no acesso aos serviços essenciais como educação, segurança pública, saúde, transporte escolar, além do tráfego de pessoas e veículos de pequeno e grande porte, dificultando o acesso à zona rural, prejudicando o escoamento da produção agrícola, impactando consideravelmente na economia do Município, tudo ocasionado pelas chuvas intensas, onde danificou e destruiu pontes, aterros, asfaltos, bueiros e pontilhões;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF 34.593.541.0001/92



000038
PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUARÁ
Trabalho e Desenvolvimento
DESDE 15 DE SETEMBRO DE 1987

CONSIDERANDO que o desastre afetou aproximadamente 14.260 pessoas, com danos humanos, sociais, materiais, ambientais e econômicos relevantes, e os mesmos não possuem condições satisfatórias de superar os danos e prejuízos provocados pelo evento adverso, haja vista, a situação socioeconômica desfavorável da região, o que exige do Poder Executivo Municipal a adoção de medidas para restabelecer a normalidade das regiões afetadas;

CONSIDERANDO, a dificuldade do acesso de técnicos, médicos, odontólogos e enfermeiros nas localidades afetadas, impactando diretamente as ações da saúde nas comunidades rurais;

CONSIDERANDO, que o Município de Uruará/PA possui mais de 2.000 Km de estradas vicinais com trafegabilidade comprometido e conta com 50% da população de residentes na zona rural, afetadas direta e indiretamente pelo evento adverso;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Técnico nº 001/2026 da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, corroborado pelos relatórios da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Secretaria Municipal de Viação e Obras os quais reconhecem a incapacidade momentânea do Município para restabelecer, com recursos próprios, a normalidade nas áreas atingidas, recomendando a decretação de situação de emergência e a solicitação de apoio das esferas estadual e federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada situação de emergência nas áreas do Município conforme evidenciado no Parecer Técnico nº 001/2026 da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre natural climatológico classificado e codificado como Chuvas Intensas - COBRADE 1.3.2.1.4, Desastre como de NÍVEL II.

Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais e voluntários para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC, nas ações que visam diminuir os efeitos das chuvas intensas acima da normalidade que vem ocorrendo no município, bem como realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.



**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF 34.593.541.0001/92**



000039
PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUARÁ
Trabalho e Desenvolvimento
DESDE 13 DE
SETEMBRO
DE 1987

Art. 3º Com base no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal, LC 101/2000 ficam dispensados de licitação contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 01 (um) ano, contados a partir da caracterização do desastre, vedados a prorrogação dos contratos.

Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI E XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pela ação de resposta aos desastres, em casos de risco iminente, a:

I – Penetrar nas casas, para prestar socorro para determinar a pronta evacuação;

II – Usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Art. 5º O Poder Executivo Municipal encaminhará cópias deste Decreto a todos os órgãos pertinentes, para devidas finalidades legais.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de vigência de 120 (cento e vinte) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ-PA, em 17 de março de 2026.

CARLOS ANTONIO ZANCAN:87072750215
0215
Assinado de forma digital
por CARLOS ANTONIO
ZANCAN:87072750215
Dados: 2026.03.17 14:18:51
-03'00'
CARLOS ANTONIO ZANCAN
Prefeito Municipal de Uruará/PA



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ/MF 34.593.541.0001/92



000040
PREFEITURA MUNICIPAL DE
URUARÁ
Trabalho e Desenvolvimento
DESDE 13 DE SETEMBRO DE 1987

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que atendendo ao princípio da publicidade e de acordo com as atribuições conferidas pelo Decreto Municipal nº002, de 02 de janeiro de 2025, publiquei no quadro de Aviso que fica no rol do prédio da Prefeitura, bem como no Diário Oficial do Município, o Decreto de nº 084, de 17 de março de 2026, o qual **DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PARÁ NAS ÁREAS URBANA E RURAL AFETADO POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4., CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022-MDR E PORTARIA Nº 3.646/2022-MDR.**

Uruará/PA, 17 de março de 2026.

ADERALDO MESSIAS DA SILVA
FILHO:01020957441
Assinado de forma digital por
ADERALDO MESSIAS DA SILVA
FILHO:01020957441
Dados: 2026.03.17 14:19:03 -03'00'
ADERALDO MESSIAS DA SILVA FILHO

Chefe de Gabinete do Prefeito

Fiscal Técnico: Josiana Pereira Brito, Diretora de Departamento I, Matrícula nº 1274692.

Tucumã-PA, 06 de janeiro de 2026.

HAMILTON PACHECO DA SILVA

Gestor do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria
Decreto nº 008/2025

Publicado por:

Caique Narcísio Pereira

Código Identificador:9A72A6B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 75, §3º, DA LEI Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

Processo Administrativo nº 036/2026/ADM

O Município de Tucumã-PA, por meio do Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde público torna público o interesse na contratação direta do objeto abaixo especificado, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e informa que receberá propostas adicionais de eventuais interessados no prazo de 03 (três) dias úteis. Objeto: Contratação de empresa de seguro para cobertura total contra sinistros de 01 (uma) ambulância, modelo I/MB 416 SPRINTER REV AMB/ 8AC90764NE219597, ano 2022, utilizada pelo Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192), pertencente à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tucumã. E-mail para envio de propostas: planejamento@prefeituradetucuma.pa.gov.br. Prazo final para envio: considerando 03 dias úteis a partir da publicação. A informações referente à Dispensa estão disponíveis no Sítio Oficial do município: <https://www.portalcr2.com.br/licitações/licitações-tucuma>. Tucumã/PA, 17 de março de 2026.

CRISTIAN FERREIRA MOURA

Matrícula Nº127449-9

Publicado por:

Nívia Rosa de Oliveira Leite

Código Identificador:CB13382E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE FISCAL DE CONTRATO- Nº 20260064

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 002/2026/ADM

A autoridade competente subscrita, designa as servidoras abaixo descritos, lotadas na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer as funções de Fiscal Administrativo e Fiscal Técnico do Registro de preços para futura e eventual aquisição de recarga de Gás Liquefeito de Petróleo – GLP (botijão de 13 kg), botijão completo de GLP 13 kg e água mineral, destinados a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria do Município de Tucumã/PA, por meio de pregão eletrônico – sistema de registro de preços, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.

Fiscal Administrativo: Maria Sara Dantas Cabral, Assessor Especial I, Matrícula nº 2113160.

Fiscal Técnico: Clarice Santos de Sousa, Agente Administrativo, Matrícula nº 2113343.

Tucumã-PA, 09 de março de 2026.

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA

Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 010/2025.

Publicado por:

Caique Narcísio Pereira

Código Identificador:8FDE059B

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

000041

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO EXTRATO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de Prorrogação do prazo de vigência contratual do contrato nº: 6202500013, Contratante: GABINETE DO PREFEITO e contratada: ALTER SERVIÇOS EIRELI – ME ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-00013. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de assessoramento técnico-administrativo à Gestão Pública Municipal, incluindo apoio administrativo, representação institucional e acompanhamento de demandas junto a órgãos federais.; VIGÊNCIA: 12/03/2026 à 12/03/2027.

Publicado por:

Elisabeth Marques de Souza

Código Identificador:84502209

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE DECRETO Nº 084/2026

DECRETO Nº 084, de 17 de março de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUARÁ/PA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pela Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município; **DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE URUARÁ/PARÁ NAS ÁREAS URBANA E RURAL AFETADO POR CHUVAS INTENSAS - COBRADE 1.3.2.1.4., CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022- MDR E PORTARIA Nº 3.646/2022-MDR.** Link de acesso para leitura do decreto na íntegra: <https://www.governotransparente.com.br/transparencia/45949488/leis-municipais/resultado?tipo=1&titulo=&inicio=17%2F03%2F2026&fim=17%2F03%2F2026&ementa=&clean=false>

Publicado por:

Amanda Ellen da Silva e Silva

Código Identificador:E41098AC

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS

Pregão Eletrônico 033/2025-SRP

Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, conivente com a Secretaria Municipal de Administração. Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de copa e cozinha, objetivando atender as necessidades da prefeitura, secretarias e fundos que compõem a esfera administrativa do município de Viseu-PA.

TERMO DO CONTRATO Nº 334/2026-DLCA. Contratada: A MEDICAL MEDICAMENTOS LTDA; CNPJ 28.692.942/0001-05; Valor global de R\$41.288,64. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 02/03/2026 à 25/09/2026.

TERMO DO CONTRATO Nº 341/2026-DLCA. Contratada: VS DELGADO COMÉRCIO EIRELLI; CNPJ 12.665.218/0001-44; Valor global de R\$23.715,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 02/03/2026 à 25/09/2026.

TERMO DO CONTRATO Nº 348/2026-DLCA. Contratada: ALEXON DE J F MAGALHAES LTDA, CNPJ 14.847.216/0001-00; Valor global de R\$343,65. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 02/03/2026 à 25/09/2026.

TERMO DO CONTRATO Nº 354/2026-DLCA. Contratada: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA, CNPJ 46.368.367/0001-63; Valor global de R\$1.272,50. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021 – Art. 28, I. Vigência: 02/03/2026 à 25/09/2026.